

Funcionado Bei N.
5.315, de 20 Agosto de
2007



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001
DATA 19/03/07
RUBRICA \$

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

PROCESSO

Nº 998/2007

Interessado: Tereador Almir Fernando de Araújo
Castiglioni

Assunto: Projeto de Lei nº 061 / 2007 - Ca-
nome ao Beco "Jacu Borges", no
Bairro Perpetuo Socorro

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 19/07/07
RUBRICA *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 061 /2007

**DÁ NOME AO BECO "JACY BORGES" NO
BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado "BECO JACY BORGES", o atual logradouro localizado na Escadaria Reinaldo Giuberti, no Bairro Perpétuo Socorro, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

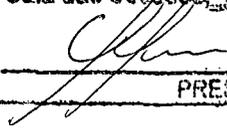
Sala das Sessões,
Em, 19 de Julho de 2007

[assinatura]
OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador - PSDB

P R C T I C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 998	Fis. 37	Livro 11
	Colatina 19 de 07		de 2007
	<i>[assinatura]</i>		
	Funcionário	Data	Rubrica
	Director		
	Presidente		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 23/07/2007



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 19/07/07
RUBRICA *[assinatura]*

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear uma pessoa ilustre que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 19 de Julho de 2007

[assinatura]
OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador - PSDB

República dos Estados Unidos do Brasil

FOLHA N.º 005

DATA 19/10/67

RUBRICA \$

ESTADO DE Espirito Santo
COMARCA DE Colatina



MUNICÍPIO DE Colatina
DISTRITO DE Séde

Registro Civil

Orlando José Morandi

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil

ÓBITO N.º 3.199

CERTIFICO, que a fls. 200.v do livro N.º 14 de registro de óbito foi feito hoje o assento de JACY BORGES falecido aos 12 de Dezembro de 19 62 à 9 hora - em Colatina, nesta Cidade - de sexo masculino, de cor parda, profissão Bancário, natural deste Estado - domiciliado nesta Cidade e residente Colatina com 32 anos de idade estado civil solteiro de Manoel Borges braçal natural deste Estado e residente nesta Cidade e de Ana Borges profissão doméstica natural deste Estado e residente nesta Cidade

Foi declarante Edvaldo Costa sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Wilson Ricba que deu como causa da morte Anoxia - o sepultamento vai ser feito no Cemitério de Colatina, nesta Cidade

OBSERVAÇÕES:

REGONHECER NO TABELIONATO
R. LIBERIO BARBOSA, 293-LOJA 6-S. PAULO
VEIGA

EMISSÃO DE
TABELIONATO DE
OUVIDOR, 50 - 1967

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 18 de Dezembro de 19 62

Orlando José Morandi
Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 03 de agosto de 2007.

Of.nº10/2007/DECAF

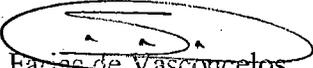
Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 405/2007, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

A atual via pública com extensão às Ruas São Braz, Santa Luzia e Florêncio Nippes, Distrito de Paulo de Graça Aranha, conforme croqui em anexo.

A Atual Logradouro localizado na Escadaria Reinaldo Giuberti, Bairro Perpétuo Socorro, conforme croqui em anexo.

Atenciosamente,


Sergio Farias de Vasconcelos
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilm.º Sr.º

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 61/2007, protocolado nesta Casa no dia 19/07/2007, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que **“Dá Nome a Beco”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 23 de julho de 2007, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, que tem por objetivo dar nome ao atual logradouro público localizado na Escadaria Reinaldo Giuberti, localizado no Bairro Perpétuo Socorro, neste Município., passando a denominar-se **“Beco Jacy Borges.”**

A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear um dos moradores antigos desta cidade, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor **“JACY BORGES”**, sendo assim alcançado o objetivo dos autores da proposição. Quanto á legalidade da proposição, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 61/2007.**

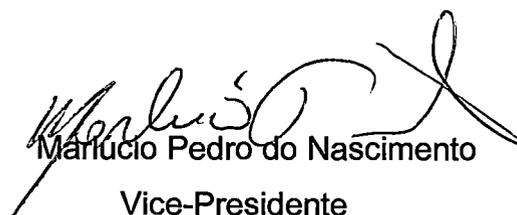
É o parecer.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2007.



Charles Henrique Luppi

Presidente



Marluço Pedro do Nascimento

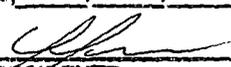
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad

Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 06/08/2007

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/08/2007

PRESIDENTE